



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 619 - DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989

EMENTA: Homologa o Termo de Contrato entre a Universidade Federal do Pará e a firma Microdata Informática Ltda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, sessão realizada no dia 13.02.89, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º Fica homologado o Termo de Contrato entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a firma Microdata Informática Ltda, com o objetivo da prestação de serviço de manutenção de manter em perfeitas condições de funcionamento os equipamentos discriminados neste contrato; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 24388/88-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de fevereiro de 1989.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração